



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

PROCESSO AD 116/2026
TERMO ADITIVO Nº 02/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PAULO MAROSO**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA BERLAM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº XX.277.XXX/0001-XX, com sede na Rodovia RS 324, KM 17, nº 265, na cidade de Nova Bassano/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Paulo Avelino Bertuzzi,, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 109, firmado em 07 de novembro de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS – 3ª ETAPA - CONTRATO DE REPASSE Nº 956830/2024 -OPERAÇÃO 1092956-42/MTUR/CAIXA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente Aditivo objetiva prorrogar o contrato acima identificado por mais 60 (Sessenta) dias, a contar do período contratual em vigor, conforme justificativa em anexo.

CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A fundamentação legal para este Aditivo está de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 26 de maio de 2026

Contratante
Testemunhas:

Contratado

Renata Sabrina Pinho
RG 1033684571

Leda Maria Ravanello
RG 28476271034